

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1738/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MYRIAM LUCÍA CHANCÍ ARANGO, matrícula SIAPE 1776231, Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 4 da Classe C - Professor Adjunto - Doutorado - DE, a partir de 12/04/2022, conforme Parecer nº 228/2022 - CPPD.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 851/2022, de 13 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 13 de julho de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor